

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2024**

Ref. Processo de Despesa nº. 058/2024

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à Contratação direta de pessoa jurídica objetivando, junto à empresa JOZILMA MARIA DE CARVALHO, **INSCRITA NO CNPJ sob nº. 04.805.345/0001-73, sediada na Rua Edgar Dantas, Nº. 350 – Santos Reis – Parnamirim/RN, perfazendo a importância global estimada de 58.314,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e quatorze reais)**. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da Pessoa Jurídica que apresentou os menores preços, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, Submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Várzea/RN, 16 de agosto de 2024.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:00AA742D